



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 76 de 06 de agosto de 2019- que dispõe sobre designação de servidores responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado do Edital 13/2019 - Professor Substituto - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o afastamento da servidora Ivanete da Silva Pinto para licença capacitação, de acordo com o processo sei: 23715.000201/2019-74;

Considerando o pedido de desligamento do servidor Thiago Pastre Pereira,

Considerando que Denilson Junio Marques Soares é membro Presidente da comissão avaliadora do mesmo processo seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 76 de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre designação de servidores responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado do Edital 13/2019 - Professor Substituto - Campus Avançado Piumhi, conforme abaixo, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Cargo / SIAPE	Função
Adriana Aparecida	Técnica em Contabilidade / 1973279	Presidente
		Membro Titular

Mariana Schuchter Soares	Professor EBTT / 1995142	
Lucas Rodrigues Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação /1052601	Membro Titular
Carlos Eduardo Maculan	Técnico em Assuntos Educacionais /3060106	Membro Suplente

Art. 2º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 23/08/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0387544** e o código CRC **5886E360**.